

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 038/2022 -
DJ/NOVACAP/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 038/2022
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08 Parte A1 - Zona Industrial Guará-DF, CEP: 71.250-120, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, CF/DF: 07.584.066/001-60 (Doc. SEI/GDF nº 77106144 p.15), neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 77106144 p.52), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 038/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [80371687](#)), que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal: Taguatinga/DF, Lote: 10, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 66351080), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 006 / 2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 67758832), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [80371687](#), pg. 04), conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS ([190062643](#)), perfazendo a redução de **-R\$ 801.378,83 (oitocentos e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, consoante Memória de Cálculo ([186410036](#)), dispensada a solicitação de Disponibilidade Orçamentária. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 5.115.732,63 (cinco milhões, cento e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), para **R\$ 4.314.407,23 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA
NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 24/12/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2025, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190469162** código CRC= **08282916**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF